



*Mestrado Profissional*  
**Sustentabilidade em**  
**Recursos Hídricos**

**PRODUTO**

**GUIA PRÁTICO PARA COMITÊS DE BACIA:  
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA  
COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA**

Ana Cristina da Silveira  
Marília Carvalho de Melo

# **GUIA PRÁTICO PARA COMITÊS DE BACIA:**

## **APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA**

**Universidade Vale Do Rio Verde  
2019**

2019

Universidade Vale do Rio Verde  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão  
Mestrado Profissional Sustentabilidade em Recursos Hídricos

Elaboração:

Ana Cristina da Silveira

Coordenação:

Marília Carvalho de Melo

577.4

S586a

SILVEIRA, Ana Cristina da

Aplicação dos Recursos da Cobrança pelo uso da água do Rio São Francisco : a percepção socioambiental das populações beneficiadas. Produto – Três Corações : Universidade Vale do Rio Verde, 2019.  
24 fls.

Orientadora: Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Marília Carvalho de Melo

Dissertação – Universidade Vale do Rio Verde de Três Corações/  
Mestrado Profissional Sustentabilidade em Recursos Hídricos.

1. Bacia Hidrográfica. 2. Rio São Francisco. 3. Água. 4. Percepção Social. 5. Gestão de Recursos Hídricos. I. Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Marília Carvalho de Melo, orientadora. II. Universidade Vale do Rio Verde de Três Corações. III. Título.

Catalogação na fonte

Bibliotecária responsável: ERNESTINA MARIA PEREIRA CAMPOS DANTAS CRB6: 2.101

**Reitora**

Prof<sup>a</sup>. Dra. Renata Mantovani de Lima

**Vice-Reitor**

Prof. Me. Marcelo Junqueira Pereira

**Diretor Geral**

Prof. Leandro Rodrigues de Souza

**Diretor Executivo**

Prof. Túlio Marcos Romano

**Pró-Reitora de Graduação e Assuntos  
Acadêmicos**

Prof. Dr. Ricardo Junqueira Del Carlo

**Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e  
Extensão**

Prof. Dr. Ricardo Junqueira Del Carlo

**Pró-Reitora de Assuntos Administrativos**

Prof<sup>a</sup>. Viviane Barbosa

**Coordenação do Mestrado**

Prof<sup>a</sup>. Dra. Marília Carvalho de Melo

**Mantenedora da UninCor****Fundação Comunitária Tricordiana de Educação – FCTE**

Fundação Comunitária Tricordiana de Educação -  
FCTE Universidade Vale do Rio Verde de Três  
Corações - UNINCOR Av. Castelo Branco, 82  
Chácara das Rosas – Centro 37410-000 - Três  
Corações - MG Tel.: (0xx) 35- 3239-1239  
E-mail: biblioteca@unincor.edu.br

**ENDEREÇOS UNINCOR****UNIDADE TRÊS CORAÇÕES****Av. Castelo Branco, 82 - Chácara das Rosas 37417-150 - Três Corações - Minas Gerais****e-mail:****[secretaria@unincor.edu.br](mailto:secretaria@unincor.edu.br)****Telefax: (35) 3239-1000****UNIDADE BETIM****Rua Santa Cruz,750, Centro, Betim - Minas Gerais****e-mail:****[secretariabt@unincor.edu.br](mailto:secretariabt@unincor.edu.br)****Telefax: (31) 3514-2500****UNIDADE BELO HORIZONTE****Av Amazonas, 3.200 - Prado - Belo Horizonte - Minas Gerais****e-mail:****[secretariabh@unincor.edu.br](mailto:secretariabh@unincor.edu.br)****Telefone: (31) 3064-6333****UNIDADE PARÁ DE MINAS****Rua José Bahia Capanema, 440, João Paulo II Minas Gerais****e-mail:****[secretariapm@unincor.edu.br](mailto:secretariapm@unincor.edu.br)****Telefone: (37) 3232-2089****<http://www.unincor.br>**

## SUMÁRIO

<b>1 APRESENTAÇÃO</b> .....	7
<b>2 O PRODUTO</b> .....	8
<b>3 ORIENTAÇÕES</b> .....	9
<b>4 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	10
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	11
<b>APÊNDICE</b> .....	14

## 1 APRESENTAÇÃO

O presente Guia Prático para Comitês de Bacia teve como base o trabalho de conclusão de curso **APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA DO RIO SÃO FRANCISCO: A PERCEPÇÃO SOCIOAMBIENTAL DAS POPULAÇÕES BENEFICIADAS** apresentado à Universidade Vale do Rio Verde (UninCor) como parte das exigências do programa de Pós-graduação Mestrado Profissional Sustentabilidade em Recursos Hídricos, área de concentração em Recursos Hídricos, para obtenção do título de mestre.

O objetivo do projeto de mestrado foi investigar a efetividade de dois projetos financiados pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco (CBHSF) com recursos da cobrança pelo uso da água, com base na percepção social de atores do sistema de gestão da bacia e da população beneficiada pelos projetos.

Para atingir o objetivo proposto foram elaborados dois questionários para coleta de dados, por meio dos quais se buscou avaliar a articulação entre os atores, a qualidade dos projetos e a percepção social em relação aos resultados. A componente social observada buscou avaliar o grau de articulação entre os membros do comitê, os demandantes de projetos e as comunidades beneficiadas pelas intervenções. Tal abordagem permitiu avaliar a influência que os atores envolvidos no processo de implementação dos projetos exercem para a efetividade destes, na implantação, desenvolvimento e, especialmente, durante a manutenção.

Todos os envolvidos nos processos decisórios foram consultados, entre eles, membros do CBHSF, técnicos das empresas executoras e lideranças das comunidades que se beneficiaram com as intervenções.

Como produto final da pesquisa foi elaborado o *Guia Prático para Comitês de Bacia: Aplicação dos Recursos da Cobrança*, contendo recomendações para aprimoramento dos mecanismos de aplicação dos recursos da cobrança.

## **2 O PRODUTO**

O Guia Prático para Comitês de Bacia foi elaborado a partir da análise e interpretação dos resultados e conclusões e tem como objetivo contribuir para o aperfeiçoamento dos procedimentos de implantação e manutenção de projetos desenvolvidos pelos Comitês.

O Guia apresenta informações sobre a cobrança pelo uso da água; as etapas para implementação da cobrança nas bacias hidrográficas; as fases e os procedimentos adotados para o acompanhamento e fiscalização dos projetos e as recomendações gerais obtidas com a pesquisa.



### **3 ORIENTAÇÕES**

Este Guia Prático é indicado para os Comitês de Bacia Hidrográfica que estão em processo de implementação do instrumento da cobrança, e também para aqueles comitês que já implantaram a cobrança. Além dos Comitês, poderão utilizar as recomendações do Guia os outros entes envolvidos com a gestão das águas.

O Guia é bastante didático e traz as informações de forma direta e simples, não apresentando dificuldade para sua utilização.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os Comitês de Bacia Hidrográfica que implementaram a cobrança pelo uso de recursos hídricos, devem ter compromisso com a sustentabilidade dos projetos a serem financiados, ou seja, com a manutenção e multiplicação de seus resultados. Selecionar um projeto que não possa se sustentar é subutilizar os recursos da cobrança.

Em função disso, os Comitês devem aprimorar continuamente seus procedimentos internos, com aprovação de critérios objetivos para seleção dos projetos e qualificação permanente de suas instâncias, como plenária e câmaras técnicas. Igualmente importante para o Comitê, é o processo de avaliação dos projetos, sob todos os pontos de vista, técnico, ambiental, financeiro e social.

O Guia Prático para Comitês de Bacia pretende auxiliar no aprimoramento dos procedimentos de implantação dos projetos desenvolvidos pelos Comitês, podendo servir como modelo de gestão para outros comitês de bacia do País.

## REFERÊNCIAS

AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO - APV. **Relatório de Gestão**, 2018.

AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO - APV. **Ato Convocatório nº. 008/2016**.

AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO - APV. **Ato Convocatório nº. 006/2017**.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA. **Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos**. Cadernos de Capacitação em Recursos Hídricos, Vol. 7, 2014.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA. **Conjuntura dos recursos hídricos no Brasil 2017: Relatório Pleno**. Brasília, 2017. 169 p.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF, 1988. Disponível: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)

BRASIL. **Lei nº. 9.433, de 8 de janeiro de 1997**. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 9 de janeiro de 1997.

BRASIL. **Lei n. 9.984 de 17 de julho de 2000**. Dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas - ANA, entidade federal de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e de coordenação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 17 jul. 2000.

CAMPOS, Valéria N. de O. **Comitê de bacia hidrográfica: um canal aberto à participação e à política?** Revista de Gestão de Água da América Latina - REGA, v. 2, n. 2, p. 49-60, 2005.

CHIANCA, T.; MARINO, E.; SCHIESARI, L. **Desenvolvendo a cultura da avaliação em organizações da sociedade civil.** São Paulo: Global. Coleção Gestão e Sustentabilidade, 2011.

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO - CBHSF. **Ações e Projetos**, 2016.

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO - CBHSF. **15 Anos do CBHSF**, 2016.

JACOBI, P.R. et Al. **Aprendizagem Social práticas educativas e participação da sociedade civil como estratégias de aprimoramento para a gestão compartilhada em bacias hidrográficas** São Paulo em Perspectiva, v. 20, n. 2, p. 5-18, abr./jun. 2006.

JACOBI, P. R. **Políticas sociais e ampliação da cidadania.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2000.

LONG, N. **Sociología del desarrollo: una perspectiva centrada en el actor.** México, Centro de Investigaciones y Estudios Superiores em Antropología Social: El Colegio de San Luis. 2007. 504 p.

MARINO, E. **Manual de avaliação de projetos sociais.** 2. ed. São Paulo: Instituto Ayrton Senna/ Saraiva, 2003.

NEMUS, GESTÃO E REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL, LTDA. (NEMUS). **Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco 2016-2025.** RP1A - Diagnóstico da Dimensão Técnica e Institucional. Volume 1 e Volume 2 - Caracterização da bacia hidrográfica. 2016. 574 p.

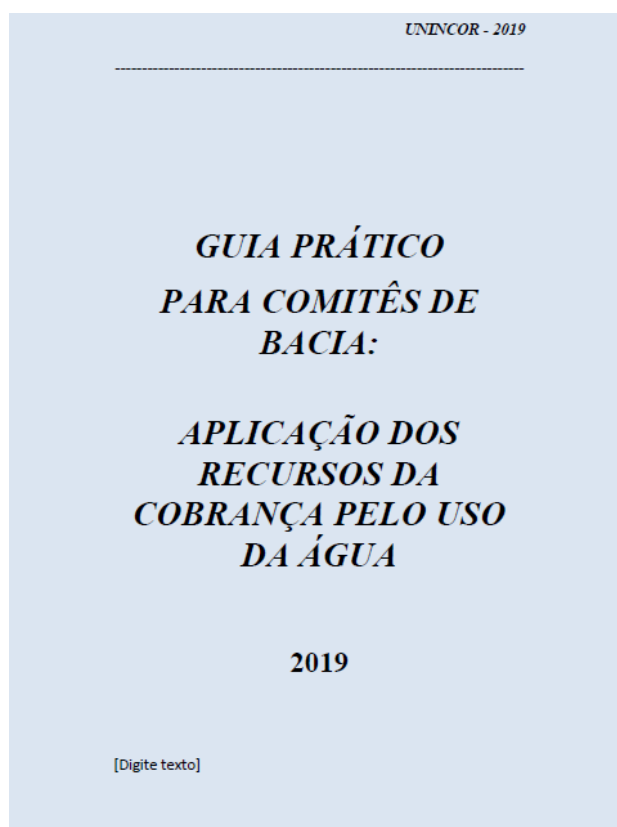
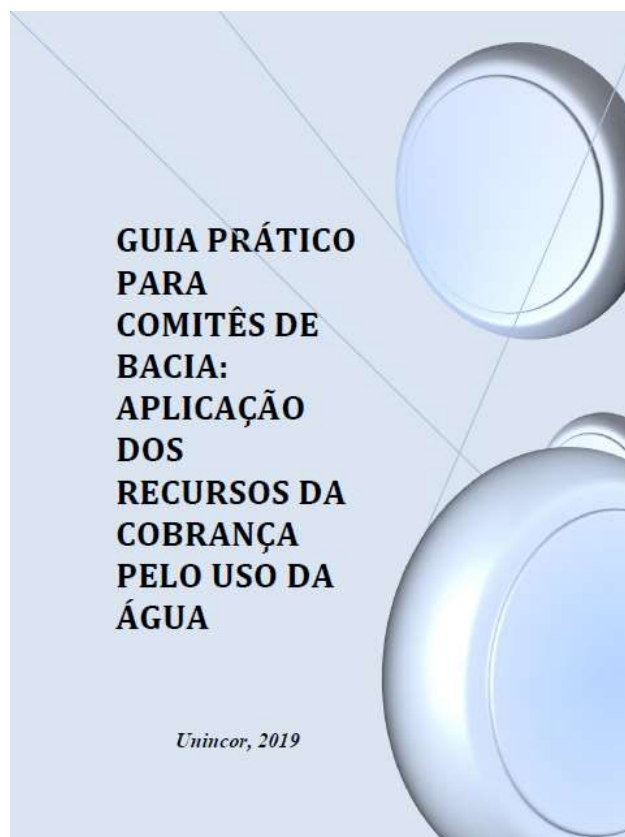
NOVAES R. C. e JACOBI, P. R. 2002. **Comitês de Bacia, capital social e eficiência institucional: reflexões preliminares sobre influências recíprocas.** Encontro Nacional Anppas, 2002.

OCDE (2017), **Cobranças pelo uso de recursos hídricos no Brasil: Caminhos a seguir**, Éditions OCDE, Paris. <http://dx.doi.org/10.1787/9789264288423-pt>

SILVEIRA, A.; MELO, M. C. **Aplicação dos Recursos da Cobrança pelo uso da água do rio São Francisco: A percepção socioambiental das populações beneficiadas**, Dissertação de Mestrado, 2019.

ZHOURI, A. **Justiça Ambiental, Diversidade Cultural e Accountability, Desafios para a governança ambiental.** Revista Brasileira de Ciências Sociais, vol. 23, n. 68, outubro, pp. 97-107. Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais São Paulo, Brasil, 2008.

**APÊNDICE I**  
**GUIA PRÁTICO PARA COMITÊS DE BACIA**



UNINCOR - 2019

---

*O Guia Prático para Comitês de Bacia é uma contribuição da UninCor para o Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos e apresenta informações sobre a cobrança pelo uso de recursos hídricos e recomendações para aprimorar o acompanhamento dos projetos financiados pelos Comitês de Bacia.*

[Digite texto]

UNINCOR - 2019

---

*A água é um bem natural que tem valor ecológico, econômico e social.*



*Fixar um preço para o seu uso é um meio de conscientizar os usuários sobre o seu valor para que a utilizem de maneira mais racional.  
Garantido água de qualidade para as gerações atuais e futuras.*

*Por isso foi criada a cobrança pelo uso da água!  
A cobrança não é um imposto!*

[Digite texto]

---

*A cobrança pelo uso da água é uma forma de conscientizar e de estabelecer controle sobre os excessos ou desperdícios de alguns usuários.*



Fonte: Microsoft (Banco de Imagens Clipart)

*O dinheiro arrecadado é investido em estudos, projetos e obras na bacia previstos em seu **Plano de Recursos Hídricos**.*

*Quem aprova o Plano e os valores a serem cobrados é o **Comitê de Bacia**.*

[Digite texto]

---

*O Comitê de Bacia Hidrográfica é composto por representantes do poder público, dos usuários de água e de entidades da sociedade civil.*



Fonte: Microsoft (Banco de Imagens Clipart)

*E suas funções são:*

- ✓ *Promover o debate sobre a água*
- ✓ *Buscar soluções para conflitos relacionados ao uso da água*
- ✓ *Aprovar e acompanhar a implementação de ações para melhorar o uso dos recursos hídricos*
- ✓ *Definir mecanismos de cobrança pelo uso da água*

[Digite texto]



*Todo o dinheiro arrecadado com a cobrança é aplicado na **Bacia Hidrográfica**.*

✓ *92,5% deve ser investido em projetos, estudos e ações, definidos pelo Comitê de Bacia Hidrográfica, como, por exemplo:*

- *Ações de Gestão: capacitação e educação ambiental;*
- *Ações de Planejamento: revisão do Plano de Recursos Hídricos, elaboração de estudos específicos, planos diretores e projetos básicos;*
- *Ações Estruturais: reflorestamento, recuperação das nascentes, matas ciliares e obras que promovam a melhoria da qualidade das águas.*

✓ *7,5% dos recursos são usados na manutenção da **Agência de Bacia Hidrográfica**.*

[Digite texto]

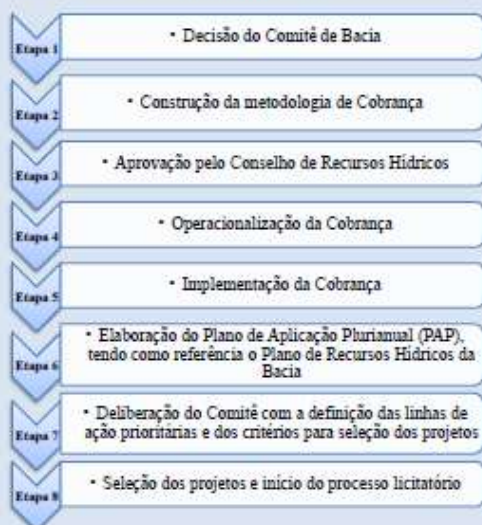
*Só deverão pagar os usuários passíveis **Outorga de Direito de uso dos Recursos Hídricos**, aqueles que utilizam **quantidades significativas de água** na bacia hidrográfica.*



Fonte: Microsoft® Office Design Clipart

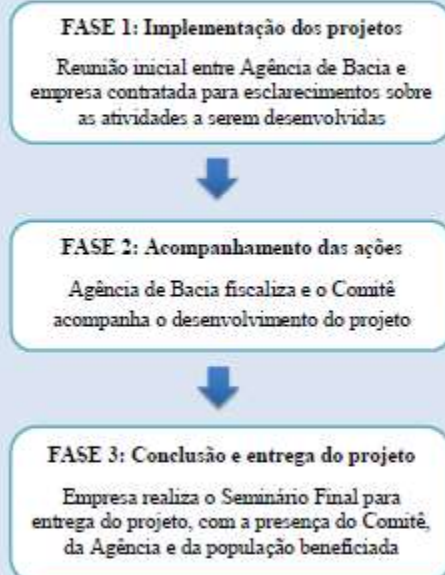
[Digite texto]

### IMPLANTAÇÃO DA COBRANÇA NA BACIA HIDROGRAFICA



[Digite texto]

### FASES DOS PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS DA COBRANÇA



[Digite texto]

---

## RECOMENDAÇÕES PARA AS FASES DO PROJETO

### FASE 1: Implementação dos projetos

→ O compartilhamento de informações entre a Agência de Bacia, o Comitê e os representantes da população beneficiada é muito importante nesta fase. Recomenda-se realizar reuniões conjuntas para esclarecimentos sobre as intervenções que serão realizadas, os resultados esperados, a forma como se dará a mobilização social e a comunicação do projeto.

→ Para aumentar o envolvimento institucional em torno do projeto é indicado que o Comitê se articule com o Órgão Gestor para que este participe durante todas as fases.

[Digite texto]

---

→ O Comitê e a Agência deverão repassar à empresa executora, informações sobre os atores sociais da bacia, inicialmente indicando os membros do Comitê que atuam na região onde será realizado o projeto, para que estes apontem as entidades e as pessoas que serão importantes durante o desenvolvimento do projeto.

→ Deverá ser definida a metodologia de acompanhamento do projeto, estipulando as responsabilidades de cada envolvido, durante todas as fases do projeto. Importante centralizar as sugestões, críticas e demandas na Agência de Bacia que é a responsável por fiscalizar o contrato com a empresa.

[Digite texto]

---

→ Os indicadores do projeto devem ser estabelecidos nesta fase, contemplando os indicadores socioambientais, como o atendimento as expectativas da população beneficiada e a redução de conflitos pelo uso da água; e os indicadores físicos e financeiros, como melhoria na disponibilidade hídrica na área do projeto, atendimento do prazo previsto e manutenção dos valores contratados.

→ A Agência deverá estabelecer mecanismos com a empresa executora para planejar as ações de mobilização social e o material de divulgação do projeto, com o acompanhamento do Comitê. A comunicação do Comitê deverá estruturar a divulgação complementar do projeto.

[Digite texto]

---

→ Recomenda-se firmar um Acordo entre o Comitê, a Agência e o beneficiário, visando garantir que a população beneficiada seja a responsável pela manutenção do projeto.

### FASE 2: Acompanhamento das ações

→ Com a metodologia de acompanhamento de projeto elaborada na Fase 1, o objetivo é o monitoramento dos itens estabelecidos no planejamento inicial. Reuniões periódicas são necessárias, podem ocorrer entre todo o grupo ou em grupos menores. As informações sobre os status dos projetos deverão estar atualizadas e disponibilizadas no site do Comitê e da Agência. Se o Comitê tiver um SIGA - Sistema de

[Digite texto]

---

informações, deverá centralizar as informações no sistema.

→ Caso ocorram inconformidades ou dúvidas durante a execução do projeto, levantadas por algum parceiro local ou membro do Comitê, a Agência deverá ser acionada para que verifique e, se necessário, promova as devidas correções.

→ O Comitê e a população beneficiada deverão buscar a adesão dos parceiros locais, por meio da promoção de encontros técnicos e reuniões, para aumentar a visibilidade do Comitê e do projeto e ampliar a discussão relativa ao tema recursos hídricos.

[Digite texto]

### FASE 3: Conclusão e entrega do projeto

→ A Agência deverá comunicar formalmente ao Comitê a finalização do projeto e apresentar os resultados obtidos com a intervenção.

→ O Comitê e a Agência definem a data do Seminário Final para entrega do projeto à comunidade e organizam as atividades com a empresa executora.

→ O Comitê e a Agência deverão retornar periodicamente ao projeto para monitorar os indicadores e medir os resultados. Esta ação e sua

[Digite texto]

---

periodicidade, deverão estar previstas na metodologia de acompanhamento de projetos, elaborada na Fase 1.

→ Recomenda-se que seja feita uma apresentação para a Plenária do Comitê, destacando os objetivos e os resultados dos projetos finalizados. Deste modo, os membros do Comitê terão uma visão mais ampla das ações desenvolvidas na bacia. Essa ação é especialmente importante para Comitês que atuam em bacias hidrográficas de grande extensão territorial.

[Digite texto]

---

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

→ Para que todas as etapas do projeto se desenvolvam de forma adequada é recomendado que a Agência promova treinamentos frequentes para sua equipe, visando aprimorar a capacidade técnica de seus funcionários, contribuindo para melhorar os resultados. Estas capacitações podem incluir os membros do Comitê.

→ O Comitê deverá utilizar o projeto para ampliar sua articulação e visibilidade na bacia, agregando parceiros para atuações futuras, podendo assim, alavancar outros investimentos e potencializar os recursos obtidos com a cobrança.

[Digite texto]



---

→ Realizar pesquisas de opinião periódicas junto aos membros do Comitê é recomendado, desta forma, as diferentes visões poderão ser consideradas, aperfeiçoando continuamente o investimento com os recursos da cobrança.

[Digite texto]

 MESTRADO PROFISSIONAL  
SUSTENTABILIDADE EM  
RECURSOS HÍDRICOS

**UninCór**  
Universidade Vale do Rio Verde